

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2007

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, XVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 173, de 17 de abril de 2006, e com fundamento no art. 3º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre a ANA, o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - CONSÓRCIO PCJ e os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - COMITÊS PCJ, designando os seguintes representantes:

Agência Nacional de Águas - ANA

- Lúcia Helena Cavalcante Valverde - Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas;
- Roberto Carneiro de Moraes - Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos; e
- Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira - Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos.

Ministério do Meio Ambiente - MMA

- Marco Antônio Mota Amorim (titular) - Secretaria de Recursos Hídricos; e
- Cássio de Sá (suplente) - Secretaria de Recursos Hídricos.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG

- Antônio Augusto Ignácio Amaral (titular) - Secretaria de Gestão; e
- Nilma Maria de Andrade (suplente) - Secretaria de Gestão.

§ 1º A coordenação da Comissão de Avaliação será exercida pelo representante da Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas da ANA, a quem caberá agendar e conduzir as reuniões.

§ 2º O substituto eventual da coordenação será o representante da Superintendência de Apoio a Gestão de Recursos Hídricos da ANA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogado o artigo 2º da Resolução nº 56, de 20 de fevereiro de 2006.

JOSÉ MACHADO